



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019-
HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL
OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA LIFE
TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E
INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA
BIOTECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL PARA
MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES
DE BIOLOGIA MOLECULAR PELO PERÍODO
DE UM ANO, NAS SEGUINTE CONDICOES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador do CPF nº 373.954.752-91 e RG nº 1660919 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa, **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** com sede na Avenida Portugal, nº 1100, Bairro Itaqui – Itapevi/SP, CEP: 06.696-060, Fone: 11 2730-3030, 112730-3095, 112730-3094, E-mail: Sergio.delpra@thermofisher.com, Wellington.alves@thermofisher.com, inscrita no CNPJ sob o nº **63.067.904/0005-88**, neste ato representado pelos procuradores, **PAULA RITA CHERIN DE NOBREGA**, brasileira, casada, gerente de licitações e acesso a mercado, possuidor da CI nº 5.390.041-8 - SSP/SP e do CPF/MF nº 104.930.828-08 e **GUSTAVO ARBEX AVELAR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, possuidor da CI nº 22.515.087-6 - SSP/SP e do CPF/MF nº 260.136.588-97, residente e domiciliado na cidade de Itapevi/SP, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº080/2019 – Processo nº 2018/508819**, homologado em **18/09/2019**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratoshol@gmail.com





CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa do ramo pertinente para a **Aquisição de Material técnico consumível para manutenção da realização de exames de biologia molecular pelo período de um ano**, conforme Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens, objeto do presente Instrumento, deverão ser entregues pela CONTRATADA em até 20 **(vinte) dias**, a contar do recebimento da Nota de Empenho, a qual indicará a quantidade a ser fornecida, conforme a necessidade do CONTRATANTE, sem ônus de frete e de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório realizado, bem como nas especificações técnicas e dentro do horário de expediente do CONTRATANTE;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por servidor responsável no setor de Almoxarifado do HOL, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações constantes no Termo de Referência, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento dos produtos estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O material deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na CAMTec (Central de Abastecimento de Material Técnico - Almoxarifado) do HOL, na Av. Magalhães Barata, 992-São Braz- Belém/Pá, CEP: 66063-240 em parcelas para todos os itens, no horário 08h às 12h e 14h às 16h, nos dias em que houver expediente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento o **valor total de R\$ 13.815,00 (treze mil oitocentos e quinze reais)**, que será pago, conforme apresentação de Nota Fiscal referente parcela recebida, conforme sua necessidade, cuja quantidade será expresso na respectiva Nota de Empenho até atingir aquela discriminada na cláusula II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada e acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo;

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605

E-mail: contratoshol@gmail.com

